

A T A – N.º 1.796

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14-05-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.795 de 30-04-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais e ofício emitido pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol solicitando licença do cargo para o período de 1.º de maio a 30 de junho, convocado o Sr. Eloi Nardi, confirmou sua disponibilidade. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 084/15, de 08-05-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 085/15, de 08-05-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 086/15, de 08-05-2015, acompanhado de Mensagem Retificativa de 13-05-2015, ambos de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocada a Mensagem Retificativa em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Mensagem Retificativa em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/15, de 11-05-2015, de autoria da Mesa Diretora que aprova a prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2012. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi, o qual manifestou que irá abster-se de votar em função em do artigo 14, inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo acompanhado do Parecer n.º 001/15 em votação foi aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador Eloi Nardi. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que não ocorreram manifestações. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 21 e 28 de maio, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a
Continua.....FL01/02

ATA 1.796.....FL.02/02

Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 14 de maio de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.